

# Justiça Federal

## Digital

► Sistema e-Proc  
já funciona  
em toda a 2ª  
Região

411

## ▶ 2ª Região comemora conclusão da implantação do e-Proc

A Justiça Federal da 2ª Região comemora no próximo dia 3 de agosto, em solenidade no TRF2, Rio de Janeiro, a conclusão de todas as atividades previstas no cronograma de implantação do sistema processual e-Proc (sistema de processo eletrônico da 4ª Região), instrumento oficial usado para o ajuizamento e tramitação das ações digitais no Tribunal Regional da 2ª Região e nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro (SJRJ) e do Espírito Santo (SJES).

A implantação do e-Proc teve início em fevereiro nos Juizados Especiais Federais (JEFs) de Vitória e nas Turmas Recursais (TRs) do Espírito Santo, em março, nos JEFs da capital fluminense e nas TRs do Estado do Rio de Janeiro, e em abril, nas 1ª e 2ª Turmas Especializadas do TRF2 na competência previdenciária e propriedade industrial. E a data 29 de junho marcou o início do e-Proc na competência criminal em todos os órgãos julgadores da 2ª Região.

### e-Proc

O e-Proc foi idealizado por magistrados e servidores da Justiça Federal da 4ª Região. Atualmente tem mais de 5 milhões de ações distribuídas por meio do sistema e conta com cerca de 130 mil advogados cadastrados em todo país.

O primeiro sistema processual eletrônico da Justiça Federal brasileira começou a ser utilizado em 2003, nos Juizados Especiais Federais (JEFs) do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná. A versão atual foi construída aproveitando os conceitos da primeira versão, sendo implantada em todas as varas federais de primeiro grau em 2009 e, em 2010, também no TRF4.

Por atender todas as matérias e graus, é considerado pelos usuários um sistema consolidado pela agilidade e pelas funcionalidades. Além disso, representa economia para a gestão pública e sustentabilidade, pois dispensa o uso de papel e insumos para a impressão. Outro aspecto é a disponibilidade do sistema online, 24 horas por dia, a partir de qualquer local com acesso à internet.

O sistema é constantemente atualizado pela equipe de desenvolvimento, atendendo às novas demandas desses usuários.

## ▶ Sistema ganha reforço de segurança da informação



O e-Proc na 2ª Região já conta com um novo item, que reforça ainda mais a segurança da informação no sistema processual. A medida, determinada pela corregedora regional do TRF2, desembargadora federal Nizete Lobato, impede o salvamento de senhas de usuários, em qualquer navegador da internet que seja utilizado. A alteração foi executada pela equipe de desenvolvimento da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do Tribunal, que trabalha constantemente na atualização do sistema, atendendo a cada nova demanda dos usuários.

A segurança foi um dos fatores que mais pesaram na decisão do TRF2 de adotar o novo sistema, junto com a economia para a gestão pública e a sustentabilidade, já que o e-Proc dispensa o uso de papel e insumos para a impressão. Outro aspecto considerado foi a disponibilidade do sistema, que permanece online 24 horas por dia, a partir de qualquer local com acesso à internet.

## ► Realizada primeira sessão das turmas recursais através do novo sistema processual

Foi realizada em 17/07 a primeira sessão de julgamento das turmas recursais através do sistema eletrônico e-Proc, no âmbito do TRF da 2ª Região.

O julgamento ocorreu na sessão da 1ª Turma Recursal do Espírito Santo. Foram colocados em pauta para teste do sistema eletrônico quatro processos da relatoria do 1º Relator da 1ª Turma Recursal, juiz federal Leonardo Marques Lessa: dois previdenciários e dois de servidores públicos.

O desafio foi lançado pelo próprio juiz, que, tendo recebido processos distribuídos no novo sistema processual eletrônico, observou que teria condições de colocá-los em pauta por se tratarem de matérias já julgadas pela 1ª Turma Recursal.

Embora tendo detectado algumas falhas de configuração do sistema, a Coordenadoria das Turmas Recursais, responsável pela realização das Sessões de Julgamento das Turmas Recursais, preparou o evento teste e conseguiu cumprir todas as etapas necessárias para concluir o julgamento dos processos pautados.

### Parceria

O coordenador das turmas recursais capixabas, Wilmar Carregozi Miranda, feliz pelo êxito do teste e por participar da iniciativa, pontuou que foi de imensa importância a parceria que buscaram diretamente com os colegas da Turma Recursal do Rio Grande do Sul, que já atuam com o e-Proc nas sessões de julgamento. “No percurso identificamos diferenças de configurações entre o TRF4 e o TRF2, mas fomos corrigindo e avançando”, declara.

Participaram da primeira sessão de julgamento das turmas recursais no âmbito do TRF da 2ª Região através do sistema eletrônico e-Proc os juízes federais relatores Leonardo Marques Lessa, Kelly Cristina Oliveira Costa e o juiz federal convocado Roberto Gil Leal Faria. Após o julgamento dos processos pelo novo sistema, a sessão teve continuidade com o julgamento dos demais processos pautados que ainda tramitam pelo sistema processual Apolo.



## ► Edital abre inscrição para juiz federal suplente da 2ª Turma Recursal da SJES

A Coordenadoria-Regional dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região, considerando o decidido pelo Órgão Especial do TRF2 na sessão de 5/7/2018, nos autos do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2018/00631, torna público o Edital Nº TRF2-EDT-2018/00018 para preenchimento de uma vaga de juiz suplente da 2ª Turma Recursal, aberta na Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo.

O edital foi divulgado hoje, 20/7, no Diário Eletrônico, com publicação prevista para segunda-feira, 23/7.



## ▶ Corregedora prorroga auxílio de magistrada à 2ª TR/ES

A Corregedoria Regional da 2ª Região prorrogou a designação da magistrada Lilian Mara de Souza Ferreira para prestar auxílio à 1ª Relatoria da 2ª Turma Recursal do Espírito Santo, no período de 1º de agosto a 30 de outubro de 2018.

### Estagiária e servidora

A juíza federal Lílian Mara de Souza Ferreira (à direita, na foto) já foi estagiária e servidora na Seção Judiciária do Espírito Santo. Capixaba de Vila Velha, a juíza estagiou do gabinete juiz da 2ª VF-Cível de Vitória, hoje desembargador federal Luiz Antonio Soares, entre 2003-2004.



## ▶ TRF2 credencia leiloeiros oficiais e cadastra médicos peritos para atuar no RJ e no ES\*



O TRF2 credenciará leiloeiros oficiais interessados em atuar no sistema de alienação judicial e administrativa unificada da Justiça Federal da 2ª Região, que compreende os Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. A Corte também fará o cadastramento e seleção de profissionais médicos de 27 especialidades, que desejem colaborar como peritos judiciais nos dois Estados. As inscrições serão recebidas nos termos dos Editais TRF2-EDT-2018/00015 e TRF2-EDT-2018/00016.

O primeiro documento, que trata do cadastramento de médicos, foi assinado pela corregedora regional da Justiça Federal da 2ª Região, desembargadora federal Nizete Lobato, no dia 11 de julho e será publicado no Diário Eletrônico do Tribunal na sexta-feira, 13. O endereço é <http://www10.trf2.jus.br/consultas/diario/>

O Edital TRF2-EDT-2018/00015 também poderá ser acessado pelo portal da Corregedoria Regional, na página que reúne os atos normativos do órgão (<http://www10.trf2.jus.br/corregedoria/atos-normativos/>). De acordo com o edital, os interessados poderão encaminhar seus pedidos a partir da segunda-feira, 16 de julho.

Já o edital dirigido aos leiloeiros foi assinado no dia 12 de julho, pelo presidente da Comissão Permanente de Alienação de Bens do TRF da 2ª Região, juiz federal Antonio Henrique Correa da Silva. O ato estabelece prazo de vinte e dois dias para o recebimento dos pedidos de credenciamento, começando a correr a partir da publicação no Diário Eletrônico, programada para o dia 16 de julho. O Edital TRF2-EDT-2018/00016 igualmente estará disponível no portal da Corregedoria Regional.

Leia os editais no [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br) ou no [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br). \*Fonte: Acoi/TRF2

## ▶ Serviço Social da Justiça Federal retoma visitas a entidades para cadastro no programa de penas alternativas

O assistente social Joel Cardoso Junior, empossado na Justiça Federal no início do ano, retomou as visitas a instituições para credenciamento e análise quanto à viabilidade de manutenção ou não do convênio de prestação de penas alternativas com a Justiça Federal.

Na maior parte são entidades de direito privado, com finalidade pública, atuando na Política de Assistência Social como unidade de acolhimento (Casa Lar e Abrigo Institucional). As demais, em número menor e diversificado, estão Saúde, Educação e Emprego.

De 31 de janeiro até agora, Joel visitou 28 instituições, sendo 14 em Vitória, 3 em Vila Velha, 7 em Serra, 3 em Cariacica e 1 em Viana. Restam 21 na Grande Vitória e 37 no interior.



### Penas alternativas

As penas alternativas foram incluídas no Código Penal pela Lei n. 9.714/1998, que permitiu a substituição de penas de prisão pelas chamadas restritivas de direitos em determinados casos.

Quando o réu for condenado por crime que tenha sido cometido sem violência ou grave ameaça à pessoa, com pena menor que quatro anos, o réu poderá ter sua pena de prisão convertida em uma pena pecuniária, por exemplo, desde que o delito seja culposos (sem intenção). A decisão final leva em conta "a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do condenado" assim como os motivos e as circunstâncias da eventual substituição da pena, de acordo com o artigo 44 da Lei n. 9.714/1998.

Adotando esses princípios da nova defesa social, que só ocorre à medida que se proporciona a adaptação do condenado ao meio social, a SJES instituiu o Programa de Penas Alternativas no âmbito da Justiça Federal, que se consubstancia em convênios firmados com diversas entidades públicas e privadas de relevante caráter social.

Os convênios celebrados visam à cooperação mútua entre a Justiça Federal e as entidades assistenciais e órgãos públicos objetivam o fornecimento de alimentos, verbas/doações e/ou de mão-de-obra gratuita pelos apenados cujas ações estejam tramitando nas varas de competência criminal, oportunizando o cumprimento de condições para suspensão do processo ou da pena restritiva de direitos, por meio de atividades que venham a reforçar uma reflexão sobre a relação delito x cidadania x sociedade.

O convênio firmado entre a SJES e a instituição que recebe apenados para a prestação de serviços à comunidade visa à cooperação mútua entre as partes, mediante o fornecimento de alimentos ou de mão-de-obra gratuita pelos apenados cujas ações estejam tramitando nas varas federais criminais, por meio de atividades que reforcem a reflexão sobre a relação delito x cidadania x sociedade.

Conheça a regulamentação no link: <http://www.jfes.jus.br/documentos/penasalternativas/regulamento.pdf>

Exigências para firmar convênio: <http://www.jfes.jus.br/documentos/penasalternativas/exigencias.doc>

## ► Desembargador federal do TRF4 visita a JFES para conhecer conciliação por WhatsApp

O desembargador federal Rogerio Favreto, coordenador do Sistema de Conciliação (Sistcon) do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), com sede em Porto Alegre/RS, visitou a sede da Justiça Federal do Espírito Santo, em Vitória, nos dias 19 e 20 de julho.

O magistrado veio conhecer as audiências de conciliação realizadas pelo aplicativo WhatsApp. A prática é adotada pela JFES há quase um ano e realizada toda quinta-feira no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon), em parceria com o INSS.

Acompanhado pelo juiz federal Marcelo da Rocha Rosado, coordenador do Cescon, e pela supervisora do Centro Maristher de Souza Lima Siqueira, o desembargador federal conduziu no dia 20 uma reunião por videoconferência com o Sistcon, no TRF4, para troca de boas práticas entre as duas áreas de conciliação.



**Rogerio Favreto, Marcelo Rosado e Maristher Siqueira**

## ► Marcelo Rosado atuará como secretário executivo na II Jornada de Direito Processual Civil em Brasília/DF

O juiz federal substituto do 1º Juizado Especial Federal de Vitória, Marcelo da Rocha Rosado, atuará como secretário executivo na II Jornada de Direito Processual Civil, a ser realizado nos dias 13 e 14 de setembro, pelo Conselho da Justiça Federal, em Brasília/DF. O magistrado foi indicado pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Mauro Campbel Marques, coordenador científico do evento.

Mestre em Direito Processual Civil pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), Marcelo Rosado é graduado em Direito também pela mesma universidade e tem especialização em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBET). Durante a graduação, desenvolveu atividade de pesquisa em Direito Processual (tutela coletiva).

Capixaba de Vitória, o juiz tomou posse na magistratura federal em 2007 no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com sede em Recife/PE, e veio removido para a Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES) em junho de 2009. Atualmente é coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon) da SJES.

## ► Fabricio Memelli é o novo diretor de secretaria da 3ª VF-Cível

Foi publicado em 25/6, no Diário Oficial da União, ato do TRF2 que nomeia o servidor Fabricio Memelli Machado para exercer o cargo de diretor de secretaria da 3ª Vara Federal Cível de Vitória.

Fabricio é técnico judiciário/área administrativa. Logo que tomou posse, em setembro de 2006, foi lotado na 2ª Vara Federal Cível e lá permaneceu por quase 12 anos.

O servidor ocupa a vaga de Carla Iria Perim Guerson, cedida para a Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ) para assumir a direção da secretaria da 1ª Vara Federal de Itaperuna, acompanhando o juiz federal Rodrigo Reiff Botelho, promovido a titular daquele juízo no último dia 11 de julho.



## ▶ Exposição na Justiça Federal homenageia a beleza da mulher negra

O Núcleo Regional do Centro Cultural Justiça Federal (CCJF) em Vitória inaugurou em 17/7, na sede da Justiça Federal, em Vitória, a exposição “A beleza da mulher negra”.

A mostra reúne trabalhos produzidos pelos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª Série do Ensino Médio do Centro Educacional de Aracruz (CEA).

A professora de Artes, Dulcinéia Ruy Nossa, responsável por orientar os estudantes no desenvolvido de cada peça, explica que “há um trabalho de pesquisa, com base na teoria, a partir do material da Somos Educação/Ético que trazemos para a prática, que culmina nesta exposição de artes. Quando realizamos essa atividade com os alunos, presenciamos a descoberta de novas habilidades e o encantamento com o que o próprio aluno vê e faz. Existe uma valorização do fazer artístico do educando”. E completa: “essa atividade agrega valor ao ambiente escolar e cria integração entre os alunos, pois aborda práticas de convivência em grupo, respeito ao meio ambiente, valorização do patrimônio público e do ser humano.”

A exposição vai até 30 de agosto. A sede da Justiça Federal fica na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo, Vitória.



## ▶ TRF2 divulga Resolução e Edital do XVII Concurso para Juiz Federal Substituto da 2ª Região (RJ e ES)

O presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, desembargador federal André Fontes, no uso de suas atribuições, e considerando o decidido pelo Órgão Especial daquela Corte, na sessão realizada em 07/06/2018, baixou o Regulamento do Décimo Sétimo Concurso para Provimento de Cargos Efetivos de Juiz Federal Substituto da 2ª Região.

O regulamento e o edital do concurso estão disponíveis no [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br).

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE  
**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**  
DA 2ª REGIÃO

**Inscrições:** a partir das 13 horas de 25 de julho até às 14 horas de 23 de agosto de 2018

[www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/concursos/magistrados](http://www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/concursos/magistrados)

**Remuneração: R\$ 27.500,17**  
**Vagas: 10**

**Informativo produzido pelo:**

Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS)  
Justiça Federal do Espírito Santo

---

**Contatos:**

Telefone: (27) 3183-5109

E-mail: [ncs@jfes.jus.br](mailto:ncs@jfes.jus.br)

Site: [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br)

---

**Projeto Gráfico**

Subsecretaria de Produção Visual - SPRO

